

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Presencial nº 69/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 132/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor valor unitário do item. A abertura da sessão se dará às 9h do dia 11/01/2021. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TÓPICOS E SOLUÇÕES. O edital completo está disponível no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda, no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 15/12/2020.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 81/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 152/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 06/01/2021 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E INSUMOS FARMACÊUTICOS. O edital completo está disponível no site www.licitacoes.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 15/12/2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do quarto termo aditivo ao Contrato de nº 40/2016, Processo Licitatório nº 60/2016. Objeto: O presente termo aditivo visa a prorrogação de prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 13/12/2020 e término em 12/12/2021, bem como upgrade de ramais complementares (4350 a 4399) sem ônus para a Instituição. Empresa Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

RESOLUÇÃO nº 150/2020 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.400.000,00 nas dotações da ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pelo Decreto nº 96, 10 de dezembro de 2020 e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019, RESOLVE: **Art. 1** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais) às seguintes dotações da ICISMEP:

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos
1.02.04.10.302.0003.2.0009-112-3.3.90.39.00 SERVIÇOS MÉDICOS R\$ 8.000.000,00
Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 8.000.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 8.000.000,00
Unidade 05 - ICISMEP SERVICE Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE
1.05.01.04.122.0002.2.0011-100-3.3.90.39.00 ICISMEP SERVICE - - - R\$ 1.400.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.400.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.400.000,00
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 9.400.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 9.400.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. **Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 14 de dezembro de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 151, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020. EXONERA ENFERMEIRO COORDENADOR NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Eustáquio Da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerada REIGIANE ALINE HONORATO AZEVEDO do cargo de ENFERMEIRO COORDENADOR na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 04 de dezembro de 2020. Betim/MG, 15 de dezembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 15 de dezembro de 2020. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 65/2020, Processo Licitatório nº 126/2020, registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis, conforme discriminado no Edital: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, ITEM 156, no valor total de R\$ 806.990,00 (oitocentos e seis mil, novecentos e noventa reais), sendo R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 806.050,00 (oitocentos e seis mil e cinquenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 157, no valor total de R\$ 650.480,00 (seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 649.540,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.457.470,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais); DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA, ITEM 06, no valor total de R\$ 283.598,25 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais,

correspondentes à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 283.442,25 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 13, no valor total de R\$ 158.179,08 (cento e cinquenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e oito centavos), sendo R\$ 993,40 (novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 157.185,68 (cento e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 15, no valor total de R\$ 452.756,74 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 595,20 (quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 452.161,54 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 16, no valor total de R\$ 293.602,45 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 1.794,00 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 291.808,45 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e oito reais e quarenta e cinco centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 26, no valor total de R\$ 657.675,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 7.110,00 (sete mil, cento e dez reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 650.565,00 (seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 50, no valor total de R\$ 10.620.786,00 (dez milhões, seiscentos e vinte mil, setecentos e oitenta e seis reais), sendo R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 10.615.416,00 (dez milhões, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e dezesseis reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 99, no valor total de R\$ 72.890,00 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa reais), sendo R\$ 1.184,00 (um mil, cento e oitenta e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 71.706,00 (setenta e um mil, setecentos e seis reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 140, no valor total de R\$ 258.912,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e doze reais), sendo R\$ 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 256.680,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 142, no valor total de R\$ 436.543,50 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 1.229,70 (um mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 435.313,80 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e treze reais e oitenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 143, no valor total de R\$ 163.432,20 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), sendo R\$ 505,20 (quinhentos e cinco reais e vinte centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 162.927,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 144, no valor total de R\$ 192.552,70 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), sendo R\$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 192.359,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 145, no valor total de R\$ 100.672,44 (cem mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 748,28 (setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 99.924,16 (noventa e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 158, no valor total de R\$ 179.699,31 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 1.549,80 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 178.149,51 (cento e setenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 13.871.299,67 (treze milhões, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos); DIFARMIG LTDA., ITEM 89, no valor total de R\$ 203.147,40 (duzentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos), sendo R\$ 2.207,50 (dois mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 200.939,90 (duzentos mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 90, no valor total de R\$ 199.408,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e oito reais), sendo R\$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 180.208,00 (cento e oitenta mil, duzentos e oito reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 402.555,40 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 63, no valor total de R\$ 1.732.572,00 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais), sendo R\$ 2.682,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.729.890,00 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 154, no valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador), perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.733.012,00 (um milhão, setecentos e trinta e três mil e doze reais); LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ITEM 03, no valor total de R\$ 118.125,00 (cento e dezoito mil, cento e vinte e cinco reais), sendo R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 117.180,00 (cento e dezesseite mil, cento e oitenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; MAT MED HOSPITALAR LTDA, ITEM 17, no valor total de R\$ 8.832,00 (oito mil, oitocentos e trinta e dois reais), sendo R\$ 32,00 (trinta e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 18, no valor total de R\$ 16.120,00 (dezesseis mil, cento e vinte reais), sendo R\$ 40,00 (quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 33, no valor total de R\$ 68.450,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil, seiscentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 54, no valor total de R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes,

ITEM 74, no valor total de R\$ 11.942,50 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 11.900,00 (onze mil, novecentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 75, no valor total de R\$ 11.942,50 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) sendo R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 11.900,00 (onze mil, novecentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 136, no valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), sendo R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 222.557,00 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais); MED CENTER COMERCIAL LTDA, ITEM 35, no valor total de R\$ 119.709,00 (cento e dezoito mil, setecentos e nove reais), sendo R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 118.534,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e trinta e quatro reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 39, no valor total de R\$ 85.370,25 (oitenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 1.742,25 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 83.628,00 (oitenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 44, no valor total de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais), sendo R\$ 137,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 158.262,50 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 47, no valor total de R\$ 140.670,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta reais), sendo R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 140.616,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e dezesseis reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 49, no valor total de R\$ 191.100,00 (cento e noventa e um mil e cem reais), sendo R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 51, no valor total de R\$ 8.181.810,00 (oito milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e dez reais), sendo R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 7.938.810,00 (sete milhões, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e dez reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 60, no valor total de R\$ 266.858,00 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), sendo R\$ 107,00 (cento e sete reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 266.751,00 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 62, no valor total de R\$ 566.887,20 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), sendo R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 563.367,20 (quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 71, no valor total de R\$ 204.120,00 (duzentos e quatro mil, cento e vinte reais), sendo R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 203.700,00 (duzentos e três mil, setecentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 78, no valor total de R\$ 136.363,50 (cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 10.989,00 (dez mil, novecentos e oitenta e nove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 125.374,50 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 80, no valor total de R\$ 128.532,80 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), sendo R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 127.192,80 (cento e vinte e sete mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 83, no valor total de R\$ 407.115,00 (quatrocentos e sete mil, cento e quinze reais), sendo R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 404.625,00 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 84, no valor total de R\$ 1.221.242,70 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), sendo R\$ 362,40 (trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.220.880,30 (um milhão, duzentos e vinte mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 92, no valor total de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 95, no valor total de R\$ 156.358,80 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), sendo R\$ 5.408,00 (cinco mil, quatrocentos e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 150.950,80 (cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 96, no valor total de R\$ 251.742,40 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), sendo R\$ 5.408,00 (cinco mil, quatrocentos e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 246.334,40 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 97, no valor total de R\$ 292.978,40 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), sendo R\$ 5.408,00 (cinco mil, quatrocentos e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 287.570,40 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 98, no valor total de R\$ 125.938,80 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), sendo R\$ 1.081,60 (um mil e oitenta e um reais e sessenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 124.857,20 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 108, no valor total de R\$ 13.376,00 (treze mil, trezentos e setenta e seis reais), sendo R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 12.996,00 (doze mil, novecentos e noventa e seis reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 112, no valor total de R\$ 1.975.680,00 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais), sendo R\$ 6.800,00 (seis mil, oitocentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

Gerenciador) e R\$ 1.968.880,00 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes total de R\$ 32.655,00 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), sendo R\$ 4.665,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 27.990,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 137, no valor total de R\$ 81.486,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), sendo R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 80.811,00 (oitenta mil, oitocentos e onze reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 139, no valor total de R\$ 421.119,00 (quatrocentos e vinte e um mil, cento e dezoito reais), sendo R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 420.768,00 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e sessenta e oito reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 141, no valor total de R\$ 123.680,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais), sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 122.880,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 15.982.192,85 (quinze milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos); MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA, ITEM 01, no valor total de R\$ 65.440,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais), sendo R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 65.120,00 (sessenta e cinco mil, cento e vinte reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 05, no valor total de R\$ 5.901,00 (cinco mil, novecentos e um reais), sendo R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 5.837,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 10, no valor total de R\$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 19, no valor total de R\$ 4.917,12 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e doze centavos), sendo R\$ 78,80 (setenta e oito reais e oitenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 4.838,32 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 20, no valor total de R\$ 8.177,00 (oito mil, cento e setenta e sete reais), sendo R\$ 92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 8.084,50 (oito mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 24, no valor total de R\$ 1.217.625,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.153.875,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 25, no valor total de R\$ 2.183.709,50 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 909,50 (novecentos e nove reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 2.182.800,00 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 29, no valor total de R\$ 60.732,00 (sessenta mil, setecentos e trinta e dois reais), sendo R\$ 8.676,00 (oito mil, seiscentos e setenta e seis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 52.056,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e seis reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 46, no valor total de R\$ 26.510,00 (vinte e seis mil, quinhentos e dez reais), sendo R\$ 22,00 (vinte e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 26.488,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 52, no valor total de R\$ 8.949,00 (oito mil, novecentos e quarenta e nove reais), sendo R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 8.792,00 (oito mil, setecentos e noventa e dois reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 53, no valor total de R\$ 8.949,00 (oito mil, novecentos e quarenta e nove reais), sendo R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 8.792,00 (oito mil, setecentos e noventa e dois reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 55, no valor total de R\$ 18.269.040,00 (dezoito milhões, duzentos e sessenta e nove mil e quarenta reais), sendo R\$ 23.350,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 18.245.690,00 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 59, no valor total de R\$ 10.413,50 (dez mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 10.060,50 (dez mil e sessenta reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 68, no valor total de R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais), sendo R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 69, no valor total de R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais), sendo R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 72, no valor total de R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais), sendo R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 5.937,50 (cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 73, no valor total de R\$ 5.895,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais), sendo R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 79, no valor total de R\$ 10.625,00 (dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 81, no valor total de R\$ 83.346,90 (oitenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), sendo R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais) correspondentes à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 80.616,90 (oitenta mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 82, no valor total de

R\$ 24.986,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais), sendo R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 24.924,00 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 93, no valor total de R\$ 68.735,10 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos), sendo R\$ 149,10 (cento e quarenta e nove reais e dez centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 68.586,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 100, no valor total de R\$ 141.094,20 (cento e quarenta e um mil e noventa e quatro reais e vinte centavos), sendo R\$ 39,00 (trinta e nove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 141.055,20 (cento e quarenta e um mil e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 113, no valor total de R\$ 418.950,00 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 414.750,00 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 132, no valor total de R\$ 5.473,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais), sendo R\$ 13,00 (treze reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 159, no valor total de R\$ 5.659.839,60 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), sendo R\$ 200.664,00 (duzentos mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 5.459.175,60 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 160, no valor total de R\$ 38.528,00 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais), sendo R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 37.632,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 161, no valor total de R\$ 10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais), sendo R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 9.890,00 (nove mil, oitocentos e noventa reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 28.366.631,42 (vinte e oito milhões, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e quatro centavos); PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, ITEM 07, no valor total de R\$ 12.516,00 (doze mil, quinhentos e dezesseis reais), sendo R\$ 72,00 (setenta e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 12.444,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 08, no valor total de R\$ 26.189,52 (vinte e seis mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 110,04 (cento e dez reais e quatro centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 26.079,48 (vinte e seis mil e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 09, no valor total de R\$ 24.826,34 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 144,06 (cento e quarenta e quatro reais e seis centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 24.682,28 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 11, no valor total de R\$ 5.784,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais), sendo R\$ 241,00 (duzentos e quarenta e um reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 5.543,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 12, no valor total de R\$ 8.917,00 (oito mil, novecentos e dezessete reais), sendo R\$ 241,00 (duzentos e quarenta e um reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 8.676,00 (oito mil, seiscentos e setenta e seis reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 21, no valor total de R\$ 29.739,28 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 131,94 (cento e trinta e um reais e nove centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 29.607,34 (vinte e nove mil, seiscentos e sete reais e trinta e quatro centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 22, no valor total de R\$ 45.437,67 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 188,93 (cento e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 45.248,74 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 23, no valor total de R\$ 41.822,21 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e dois centavos), sendo R\$ 343,65 (trezentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 41.478,56 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 40, no valor total de R\$ 3.513,90 (três mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos), sendo R\$ 137,80 (cento e trinta e sete reais e oitenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 3.376,10 (três mil, trezentos e setenta e seis reais e dez centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 41, no valor total de R\$ 4.891,90 (quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos), sendo R\$ 137,80 (cento e trinta e sete reais e oitenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 4.754,10 (quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 42, no valor total de R\$ 7.647,90 (sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), sendo R\$ 137,80 (cento e trinta e sete reais e oitenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 7.510,10 (sete mil, quinhentos e dez reais e dez centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 43, no valor total de R\$ 1.171,30 (um mil, cento e setenta e um reais e trinta centavos), sendo R\$ 137,80 (cento e trinta e sete reais e oitenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.033,50 (um mil e trinta e três reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 48, no valor total de R\$ 59.991,90 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e noventa centavos), sendo R\$ 1.286,00 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 58.705,90 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais e noventa centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 66, no valor total de R\$ 11.914,00 (onze mil, novecentos e quatorze reais), sendo R\$ 11.544,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 67, no valor total de R\$ 52.505,60 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos), sendo

R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 48.025,60 (quarenta e oito mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 86, no valor total de R\$ 1.236,60 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), sendo R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.020,60 (um mil e vinte reais e sessenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 94, no valor total de R\$ 47.783,00 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais), sendo R\$ 1.136,00 (um mil, cento e trinta e seis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 46.647,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 107, no valor total de R\$ 9.781,19 (nove mil, setecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), sendo R\$ 292,85 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 9.488,34 (nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 111, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), sendo R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 119, no valor total de R\$ 20.812,50 (vinte mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 19.562,50 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 120, no valor total de R\$ 47.457,50 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 45.407,50 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 121, no valor total de R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 122, no valor total de R\$ 19.264,00 (dezenove mil, duzentos e sessenta e quatro reais), sendo R\$ 1.204,00 (um mil, duzentos e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 18.060,00 (dezoito mil e sessenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 123, no valor total de R\$ 27.812,00 (vinte e sete mil, oitocentos e doze reais), sendo R\$ 3.272,00 (três mil, duzentos e setenta e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 24.540,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 125, no valor total de R\$ 43.776,00 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais), sendo R\$ 7.296,00 (sete mil, duzentos e noventa e seis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 126, no valor total de R\$ 5.221,00 (cinco mil, duzentos e vinte e um reais), sendo R\$ 1.135,00 (um mil, cento e trinta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 4.086,00 (quatro mil e oitenta e seis reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 128, no valor total de R\$ 5.437,50 (cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 1.087,50 (um mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 129, no valor total de R\$ 4.545,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), sendo R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 146, no valor total de R\$ 29.376,00 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais), sendo R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 28.944,00 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 149, no valor total de R\$ 3.480,90 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 84,90 (oitenta e quatro reais e noventa centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 3.396,00 (três mil, trezentos e noventa e seis reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 150, no valor total de R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais), sendo R\$ 70,00 (setenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 152, no valor total de R\$ 1.706,60 (um mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos), sendo R\$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.651,40 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 153, no valor total de R\$ 2.397,20 (dois mil, trezentos e noventa e sete centavos), sendo R\$ 62,40 (sessenta e dois reais e quatro centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 2.334,80 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 155, no valor total de R\$ 3.605,00 (três mil, seiscentos e cinco reais), sendo R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 627.590,50 (seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos). Sob a égide do art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal nº 10.520/2002, adjudico e homologo o ITEM 04, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais), sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 38, no valor total de R\$ 52.275,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 51.660,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes e o ITEM 88, no valor total de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 35.535,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes em favor da empresa MAT MED HOSPITALAR LTDA. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 62.781.433,83 (sessenta e dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos). Os itens 30, 31, 32, 36, 37, 56, 58, 76, 87, 91, 114, 115, 116, 117, 118, 127, 134, 135, 147, 148 e 151 restaram desertos e os itens 02, 14, 27, 28, 34, 45, 57, 61, 64, 65, 70, 77, 85, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 130, 131, 133 e 138 restaram fracassados. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MGO6093JP
Diagramação: Equipe Felicitá
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG